



# PRÊMIO SINDUSCON 2026

**EXCELÊNCIA EM CONSTRUÇÃO.**

**TRANSFORMAÇÃO NA SOCIEDADE.**



# SUMÁRIO



1. APRESENTAÇÃO	03
2. PRÊMIO SINDUSCON – 12ª EDIÇÃO 2025	03
3. OBJETIVOS	03
4. TEMA DO PRÊMIO SINDUSCON 2026	04
5. PARTICIPANTES	04
6. CATEGORIAS E SEGMENTOS	04
7. QUESTIONÁRIOS E AVALIAÇÕES	09
8. PREMIAÇÃO	10
9. FEEDBACK	11
10. INSCRIÇÕES	11
11. PROGRAMAÇÃO	11
12. CONECTI 2026	12
13. SELO DE BOAS PRÁTICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	12
14. SELO OBRA LEGAL	12
15. DIREITOS DE USO DE MARCA E IMAGEM	12
16. DIVULGAÇÃO	13
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	13
18. DADOS PARA A INSCRIÇÃO DA OBRA	14



**PRÊMIO  
SINDUSCON  
2026**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Sinduscon 2026 é uma iniciativa que promove o desenvolvimento das empresas em assuntos importantes para a construção civil, reconhecida nacionalmente pela forma objetiva e criteriosa de avaliação, e pela promoção da melhoria contínua nas empresas.

A premiação incentiva as construtoras a melhorarem seus processos e produtos, atendendo normativas técnicas e de segurança do trabalho, estimulando a adoção de inovação e tecnologia nas obras, preservando e cuidando do meio ambiente e com responsabilidade social.

São beneficiados com o Prêmio Sinduscon as empresas, seus colaboradores, os consumidores e usuários das obras, as entidades de apoio e fomento ao desenvolvimento da cadeia do setor e, principalmente, toda a sociedade.

A premiação ocorre em evento em que comparecem autoridades locais, estaduais e nacionais, empresas concorrentes, patrocinadores e convidados que integram a cadeia da construção civil do município e de todo o país.

Após a entrega da premiação, todas as empresas recebem um relatório de feedback, em uma reunião que aponta sugestões de melhoria para cada empresa.

O Prêmio Sinduscon também valoriza e premia as incorporadoras e os escritórios de arquitetura com os melhores projetos de Arquitetura, avaliados por especialistas de todo o Brasil que realizam avaliações em sistema online, com critérios relacionados à inovação e tecnologia, sustentabilidade, estética e urbanidade dos projetos.

Como parte integrante do Prêmio Sinduscon 2026 há o Conecti Inovar 2026, que consiste em uma série de palestras que acontece durante o ano todo abordando assuntos importantes relacionados ao setor da construção civil.

## 2. PRÊMIO SINDUSCON – 12ª EDIÇÃO 2025

Ao longo de 12 edições mais de 100 empresas participaram das avaliações, em que mais de 7000 horas de trabalho de consultores e avaliadores foram investidos para a melhoria das empresas.

No Prêmio Sinduscon 2025 foram 23 empresas participantes com 30 obras avaliadas em cinco cidades do Paraná. Oito consultores de quatro entidades de apoio trabalharam 700 horas para promover a melhoria nas empresas, e 45 avaliadores de todo o Brasil realizaram a avaliação dos projetos de Arquitetura.

Em 2025 foi retomado o ciclo de palestras de 2010 intitulado "Inovar", agora com o nome "Conecti Inovar". Ao longo do ano foram realizados 17 eventos que reuniram um público total combinado de 1650 pessoas, que terminou em uma grande cerimônia de premiação com 600 convidados.

## 3. OBJETIVOS

São objetivos do Prêmio Sinduscon:

- a) Promover a Melhoria Contínua das Construtoras Associadas;



b) Identificar, Premiar e Divulgar construtoras de destaque.

## 4. TEMA DO PRÊMIO SINDUSCON 2026

"EXCELÊNCIA EM CONSTRUÇÃO. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE."

## 5. PARTICIPANTES

Podem se inscrever e concorrer ao Prêmio Sinduscon 2026 Construtoras e Escritórios de Arquitetura, que sejam associados e estejam em dia com suas contribuições. As obras inscritas deverão estar dentro do raio de 450 Km de distância do centro da cidade de Maringá;

- a) Construtoras com obras em andamento (1) ou entregues a partir de 01/01/2025;
- b) Escritórios de Arquitetura com projetos de obras em andamento ou entregues a partir de 01/01/25;
- c) Construtoras associadas sediadas na Região Noroeste do Paraná (Umuarama, Paranavaí, Cianorte, Campo Mourão) com obras em andamento (1);

Obs.: (1) Obras em andamento devem ter Alvará de Execução em nome da construtora inscrita e pelo menos 10% do contingente de funcionários, em fase posterior a Fundações e anterior ou igual a fase de Acabamentos.

## 6. CATEGORIAS E SEGMENTOS

As Categorias de premiação para o Prêmio Sinduscon 2026 são:

1. Arquitetura e Urbanidade (AU)
2. Gestão de Obra (GO)
3. Inovação e Tecnologia (IT)
4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Gestão ESG (ODS/ESG)

Os Segmentos correspondem ao porte e uso das obras a serem inscritas para concorrer na premiação:

- a) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE GRANDE PORTE (RGP) (Área total construída maior que 15.000 m<sup>2</sup>): Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação ou Administração;
- b) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE MÉDIO PORTE (RMP) (Área total construída de 2.000 m<sup>2</sup> até 15.000 m<sup>2</sup>): Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação ou Administração;
- c) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (RIS) (Área total construída maior que 2.000 m<sup>2</sup>): Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, Faixas 1, 2 ou 3, sendo viabilizado com recursos financeiros do programa do Governo Federal da CAIXA. O empreendimento deve ter pelo menos 70% das unidades habitacionais dentro do Programa MCMV;
- d) EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS (ERH) (Loteamentos abertos e fechados) (Área do empreendimento maior que 5.000 m<sup>2</sup>) Empreendimentos Residenciais realizados na forma



de Loteamentos, abertos ou fechados;

e) OBRAS COMERCIAIS DE GRANDE/MÉDIO PORTE (CGM) (Área total construída maior que 2.000 m<sup>2</sup>): Empreendimentos Comerciais executados por Incorporação ou Administração;

f) OBRAS DE PEQUENO PORTE – RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (RCP) (Área total construída de 300 m<sup>2</sup> a 2.000 m<sup>2</sup>): Obras Residenciais ou Comerciais executadas por Administração ou Empresa Global;

g) OBRAS PÚBLICAS (OP) (Edificações e Infraestrutura) (Área total maior que 300 m<sup>2</sup>): Obras de edificações, obras de arte de Engenharia Civil, e de Infraestrutura. As obras consideradas "públicas" são as obras cujos contratantes são órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, bem como entidades de caráter público ou público-privado que sigam a legislação de contratações públicas regidas pela Lei de Licitações, como SENAI, SEBRAE, SESI, SANEPAR, DER etc.

h) EMPREENDIMENTOS E OBRAS REGIONAIS (REG) (Área total maior que 300 m<sup>2</sup>): Empreendimentos e Obras de Construtoras cuja sede seja em municípios da Região Noroeste do Paraná que não seja em Maringá, podendo ser residenciais, comerciais ou industriais;

i) PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL TIPO 1 (RCI-1): com área total construída superior a 3.000 m<sup>2</sup>

j) PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL TIPO 2 (RCI-2): com área total construída entre 300 m<sup>2</sup> e 3.000 m<sup>2</sup>

## 6a) CATEGORIA "ARQUITETURA E URBANIDADE" (AU)

A premiação na Categoria Arquitetura e Urbanidade tem como objetivo valorizar e divulgar a produção da Arquitetura das edificações das Construtoras e dos Escritórios de Arquitetura.

As obras devem estar em execução ou terem sido entregues a partir de janeiro de 2025 (atestadas com Habite-se ou Cerconed).

Projetos vencedores no Prêmio Sinduscon 2024 ou 2025 na Categoria Arquitetura e Urbanidade não poderão ser inscritas ou concorrer novamente em 2026 nesta Categoria, independente do Segmento, tanto de Construtoras quanto de Escritórios de Arquitetura.

Os arquivos contendo os projetos deverão ter até 4 (quatro) minutos e deverão ser enviados em formato MP4 via WeTransfer para o e-mail [premio@sindusconnoroeste.org.br](mailto:premio@sindusconnoroeste.org.br) até às 18h00 do dia 31/08/2026.

Sugestão de conteúdo para o vídeo:

- Explicação do Projeto (locução e/ou textos breves): Objetivo do Projeto, Inspiração, Diferenciais da Arquitetura, Valorização do meio urbano adjacente, Funcionalidade dos espaços criados, Materiais e acabamentos utilizados, Inovação e Tecnologia concebido para o Empreendimento, Originalidade, Exclusividade e Autenticidade do Projeto, Sustentabilidade proposta pelo Projeto;
- Implantação no terreno;
- Localização na vizinhança/bairro;
- Plantas baixas dos principais pavimentos;
- Imagens ilustrativas em 3D: internas, externas, fachada, acessos, principais ambientes
- Imagens ilustrativas dos detalhes/diferenciais do projeto, que comprovem os elementos do item a)



- Animação 3D;
- Quadro-resumo final com Informações gerais do Projeto: Autor do Projeto, Cidade, Data da Conclusão da obra (realizada ou prevista), Uso do imóvel (residencial, comercial etc.), Executor responsável técnico pela obra, Área total construída;
- **Não colocar fotos ou imagens de pessoas na apresentação, sejam locutores ou autores do projeto.**

## CONSTRUTORAS

- i. O Prêmio será concedido à Construtora:
  - Executora do empreendimento por ela incorporado;
  - Executora da obra contratada por Administração, de Condomínio a Preço de Custo por ela organizada e promovida;
- ii. Os Segmentos das obras e projetos das Construtoras que poderão se inscrever nesta categoria são: Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (RIS); Empreendimentos Residenciais Horizontais (ERH);

## ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

- i. Para os Escritórios de Arquitetura o projeto deve ser de autoria da empresa associada, atestado com RRT.
- ii. O(s) Projeto(s) poderá(ão) ser inscrito(s) em dois Segmentos:
  - Obras Residenciais, Comerciais e Industriais maiores que 3.000 m<sup>2</sup> (RCI-1)
  - Obras Residenciais, Comerciais e Industriais de 300 m<sup>2</sup> a 3.000 m<sup>2</sup> (RCI-2)
- iii. Escritórios de Arquitetura poderão inscrever a quantidade de obras ou projetos que desejar em cada Segmento, porém em caso de ter os projetos mais bem avaliados nos dois segmentos, a empresa receberá somente uma premiação, no caso, a do Segmento Tipo 1 (RCI-1);
- iv. Caso o Escritório de Arquitetura inscreva dois projetos em um mesmo segmento, e ambos empatarem na nota como melhor avaliados será considerado como vencedor o que tiver maior área construída total;
- v. Caso o projeto/obra seja vencedor(a) em outra categoria do Prêmio Sinduscon 2026 (Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, ODS e Gestão ESG), este(a) não poderá ser vencedor(a) na Categoria Arquitetura e Urbanidade para Escritórios de Arquitetura;
- vi. O cliente contratante do Projeto de Arquitetura deverá assinar o Termo de Aceite de Participação e Divulgação do projeto inscrito - Anexo neste arquivo;
- vii. O Projeto de Arquitetura a ser inscrito e que concorrerá à premiação será de Arquitetura de edificação (Building Design), podendo ser residencial, comercial, industrial ou de Loteamento.

## 6b) CATEGORIA "GESTÃO DE OBRA" (GO)



A premiação para as construtoras na Categoria "Gestão de Obra" promove a busca pela conformidade e excelência em temas como Qualidade, Segurança do Trabalho, Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão de Talentos.

- i. Um prêmio será concedido a cada um dos Segmentos: Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (RIS); Empreendimentos Comerciais de Grande e Médio Porte (CGM); Obras Residenciais e Comerciais de Pequeno Porte (RCP); Obras Públicas (OP); Obras Regionais (REG);
- ii. A equipe de avaliadores fará as avaliações com check-lists em tablets, em duas visitas na obra e uma visita no escritório da empresa;
- iii. Para as construtoras inscritas no Segmento Construtora Regional, a equipe de avaliadores fará as avaliações com check-lists em tablets, em uma visita na obra e uma visita no escritório da empresa;
- iv. Em cada visita para avaliação de Gestão de Obra, haverá dois questionários separados, de Segurança do Trabalho e de Gestão de Obra, a Nota da Avaliação será uma composição de média ponderada das notas destes dois questionários;
- v. A Nota Final que definirá a empresa vencedora será calculada a partir da média geométrica ponderada das Notas das Avaliações em obra e escritório;
- vi. Os assuntos a serem avaliados nos questionários das avaliações de Gestão de Obra são:
  - Qualidade na Obra: Gestão de Qualidade da obra, rotina de verificação de execução de obra, tratamento de não-conformidades (inspeção, tratamento, plano de ação), treinamentos, auditorias etc.
  - Gerenciamento de Projetos: Planejamento e Controle de Obra: Prazo, Custo, Qualidade, Aquisições, Comunicação, Riscos, Recursos Humanos, Projetos. Indicadores planejados x realizados.
  - Gestão de Processos: Mapeamento dos principais processos de obra: Planejamento e Controle, Orçamento, Cronograma, Compras e Contratações de Mão-de-obra, Comunicação, Projetos. Instruções de trabalho. Check-lists e formulários.
  - Gestão de Talentos: Descrição de cargos e funções da obra, Organograma da obra, Clima Organizacional, Avaliação de colaboradores da obra etc.
  - Segurança do Trabalho: Atendimento às Normas Regulamentadoras relacionadas às atividades de construção civil (01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 24, 33 e 35), documentações da empresa, funcionários e da obra inscrita.

Obs.: (1) Obras em andamento devem ter Alvará de Execução e pelo menos 10% do contingente de funcionários, em fase posterior a Fundações e anterior ou igual a fase de Acabamentos.

## **6c) CATEGORIA "INOVAÇÃO E TECNOLOGIA" (IT)**

A Categoria Inovação e Tecnologia tem o objetivo de sensibilizar e valorizar empresas que investem em inovação e tecnologias para aperfeiçoar a gestão e execução de obras.

- i. Um prêmio será concedido a cada um dos Segmentos: Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (RIS);



- ii. A equipe de avaliadores fará as avaliações com check-lists em tablets, em uma visita na obra e uma visita no escritório da empresa;
- iii. A Nota Final que definirá a empresa vencedora será calculada a partir da média geométrica ponderada das Notas das Avaliações em obra e escritório;
- iv. Serão analisados os processos internos de Inovação e Tecnologia, em relação à:
  - Identificação das necessidades da empresa;
  - Estudos de viabilidade de alternativas de soluções;
  - Planejamento e controle do processo de implantação de inovações e tecnologias;
  - Indicadores de performance/benefícios auferidos.
- v. Estas Inovações e Tecnologias referem-se a:
  - Inovação em Processos;
  - Inovação em Produtos;
  - Tecnologia(s) em utilização;
  - Sistemas construtivos inovadores e industrializados;
  - Processo de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa.
- vi. Exemplos de itens que podem ser avaliados
  - Construção industrializada;
  - Automação;
  - BIM;
  - Lean Construction;
  - Business Intelligence;
  - Data Science;
  - Inteligência Artificial;
  - Internet of Things;
  - Outros.

## **6d) CATEGORIA "ODS E GESTÃO ESG"**

A Categoria ODS e Gestão EST promove e incentiva o atendimento e as boas práticas nas questões de Sustentabilidade, na obra e na empresa. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU) e práticas da Gestão ESG (Ambiental, Social e Governança) são o foco das avaliações.

- i. A obra deverá estar em execução (1) no período de avaliação que será de maio a outubro de 2026;
- ii. Um prêmio será concedido a cada um dos Segmentos: Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (RGP), Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (RIS);
- iii. Um quarto prêmio será concedido para a construtora com melhor desempenho nas avaliações, dos Segmentos: Empreendimentos Comerciais de Grande e Médio Porte (CGM); Obras Residenciais e Comerciais de Pequeno Porte (RCP); Obras Públicas (OP); Obras Regionais (REG);



- iv. Caso não haja a quantidade mínima de empresas inscritas para concorrer nos segmentos citados no item 6d.ii) as empresas do segmento serão incorporadas no item 6d.iii);
- v. A equipe de avaliadores fará as avaliações com check-lists em tablets, em uma visita na obra e uma visita no escritório da empresa;
- vi. A Nota Final que definirá a empresa vencedora será calculada a partir da média geométrica ponderada das Notas das Avaliações em obra e escritório;
- vii. Os temas que direcionarão as avaliações são relacionados a práticas relacionadas ao Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Obs.: (1) Obras em andamento devem ter Alvará de Execução e pelo menos 10% do contingente de funcionários, em fase posterior a Fundações e anterior ou igual a fase de Acabamentos.

## 7. QUESTIONÁRIOS E AVALIAÇÕES

### 7.a) GESTÃO DE OBRA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, ODS E GESTÃO ESG

Os questionários para as avaliações das Categorias Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, e ODS e Gestão ESG serão desenvolvidos por Técnicos das entidades apoiadoras do evento: SENAI, SESI, SECONCI e SEBRAE.

Os avaliadores, que serão técnicos destas entidades com experiência nas áreas das Categorias da premiação, visitarão as obras e escritórios para levantar as informações e respostas.

Os questionários serão compostos de perguntas objetivas, com notas de 0 a 4 onde:

- 0 = Não atende
- 1 = Atende insuficientemente
- 2 = Atende parcialmente
- 3 = Atende quase plenamente
- 4 = Atende plenamente
- NA = Não se aplica

As notas definidas como NA não serão computadas na nota média.

### 7.b) ARQUITETURA E URBANIDADE

Os avaliadores serão profissionais, empresários e autoridades que representam entidades ligadas ao setor da Construção Civil de Maringá, do Paraná e do Brasil, com destacada atuação na área.

As avaliações serão realizadas por meio de um sistema online contendo todos os vídeos dos projetos inscritos. O questionário de avaliação terá notas de 0 a 10, com processamento automatizado e resultados computados pelo sistema contratado para o Prêmio Sinduscon.

Os avaliadores serão orientados a votar e avaliar a arquitetura do empreendimento, baseada em critérios técnicos, funcionais e estéticos, tais como:

- 1. Valorização e integração com o meio ambiente e urbano adjacente;



2. Funcionalidade das plantas de áreas comuns e privativas, uso e ocupação dos espaços;
3. Sustentabilidade promovida pelo projeto e empreendimento;
4. Inovação e tecnologia do projeto/obra/empreendimento;
5. Conceito arquitetônico: inspiração, criatividade;
6. Originalidade, autenticidade, inovação em design;
7. Conjunto de valores estéticos da arquitetura.

## 8. PREMIAÇÃO

O Prêmio será concedido à Construtora associada ao SINDUSCON-PR-NOROESTE cuja obra inscrita obtenha a melhor avaliação na Categoria e Segmento. Para ser premiada, a obra e a empresa deverão observar as seguintes considerações:

- i. Uma mesma Construtora poderá inscrever obras em mais de um segmento e categorias, porém receberá no máximo 2 (dois) prêmios, desde que em segmentos diferentes;
- ii. Uma mesma obra/empreendimento pode concorrer em mais de uma categoria, dentro do mesmo segmento, no entanto receberá no máximo 1 (um) prêmio, prevalecendo a premiação para as construtoras (Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, ODS e Gestão ESG) em relação a premiação para Escritórios de Arquitetura;
- iii. A Obra inscrita pela Construtora melhor avaliada em mais de uma Categoria será premiada somente uma vez. Neste caso, prevalecerá a premiação da obra na seguinte ordem:
  - 1º Gestão de Obra
  - 2º Arquitetura e Urbanidade
  - 3º Tecnologia e Inovação
  - 4º ODS e Gestão ESG
- iv. A premiação da Categoria ocorrerá se houver um número mínimo de participantes concorrentes;
- v. O Projeto/Empreendimento vencedor na Categoria Arquitetura e Urbanidade no Prêmio Sinduscon 2024 ou 2025, seja inscrita por Construtoras ou por Escritórios de Arquitetura, não poderá concorrer na Categoria Arquitetura e Urbanidade no Prêmio Sinduscon 2026;
- vi. Projetos inscritos e não vencedores na premiação de 2024 ou 2025 podem se inscrever e concorrer na edição de 2026.
- vii. Obras/Empreendimentos vencedores no Prêmio Sinduscon 2024 e 2025 nas categorias Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, ODS e Gestão ESG podem se inscrever novamente nas mesmas categorias no Prêmio Sinduscon 2026 e concorrer novamente.
- viii. A construtora associada e inscrita no Prêmio Sinduscon deverá estar executando a obra do empreendimento inscrito, sendo a Responsável Técnica por ela, comprovada por ART válida;
- ix. A área construída total da obra será considerada a que consta no Alvará de Execução aprovado na SEURBH ou Prefeitura Municipal do local do empreendimento.



## 9. FEEDBACK

Como parte integrante do Prêmio Sinduscon 2026, a partir das avaliações realizadas e após a Cerimônia de Entrega da premiação, será agendada uma Reunião de Feedback com cada empresa participante das categorias Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia e ODS e Gestão ESG, para que os avaliadores apresentem aos participantes apontamentos de melhorias.

Também será enviado um Relatório de Feedback com tais apontamentos, como contribuição para a melhoria das empresas nos quesitos das categorias inscritas.

## 10. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por obra, podendo uma mesma construtora participar em mais de uma categoria e segmento. Dentro da mesma categoria e segmento, a construtora poderá participar com mais de um empreendimento/obra.

Para os escritórios de arquitetura, uma mesma empresa poderá concorrer em mais de um segmento e, dentro deste, concorrer com mais de um projeto/obra.

As construtoras associadas com sede fora de Maringá e que não tiverem filial na cidade concorrerão na categoria Gestão de Obra, no segmento "Construtora Regional".

Em caso de dúvidas sobre o enquadramento do empreendimento nas categorias e/ou segmentos para fins de inscrição, a definição dar-se-á pela Comissão Organizadora do Prêmio Sinduscon 2026 e será informada à empresa.

O valor da inscrição por obra ou empreendimento é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com direito a 4 (quatro) convites para a cerimônia de premiação.

Para realizar a inscrição, é necessário o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição no sistema on-line e o envio dos termos de aceite de participação, assinados, para o e-mail: [premio@sindusconnoroeste.org.br](mailto:premio@sindusconnoroeste.org.br).

O prazo final de inscrições é 15/04/2026 às 18h00.

## 11. PROGRAMAÇÃO

Lançamento do Prêmio Sinduscon 2026	19 de Março de 2026
Inscrições	01 a 15 de Abril de 2026
Avaliações	Maior a Outubro de 2026
Cerimônia de premiação	19 de Novembro de 2026



## 12. CONECTI 2026

O CONECTI 2026 consiste em uma série de workshops e palestras que ocorrerão durante todo o ano de 2026, abordando temas relevantes da construção civil e engenharia. Trata-se de um programa de qualificação realizado concomitantemente ao Prêmio Sinduscon 2026, seguindo a mesma temática e aprofundando o conhecimento dos participantes em assuntos diversos, de caráter técnico, construtivo, gestão, sustentabilidade etc.

Temas como BIM (Building Information Modeling), IA (Inteligência Artificial), Data Science (Ciência de Dados), Construtechs (Startups com soluções para a Construção Civil), Lean Construction (Construção Enxuta), Sustentabilidade e Eficiência Energética, Sistemas Construtivos Inovadores e novas Tecnologias para a Construção Civil, Reforma Tributária e outros serão abordados durante todo o ano.

## 13. SELO DE BOAS PRÁTICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Selo de Boas Práticas na Construção Civil será concedido às obras inscritas nas Categorias de Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia e ODS e Gestão ESG, que obtiverem nota superior a 60% da nota máxima possível.

As empresas contempladas poderão adquirir o selo, nas dimensões de 100 cm x 120 cm e impresso em placa de PVC, na empresa responsável pela produção das peças padronizadas.

Tal objeto simboliza o atendimento mínimo da obra às normas e boas práticas dos critérios da Categoria inscrita, podendo ser fixada no tapume da obra e divulgada em redes sociais e website da empresa.

## 14. SELO OBRA LEGAL

O Selo Obra Legal é uma iniciativa do SINDUSCON-PR/Noroeste para valorizar os empreendimentos que atendam aos requisitos da Lei de Condomínios e Incorporações, e é um benefício proporcionado às empresas associadas em dia com suas contribuições para com a entidade.

Trata-se de um importante recurso para identificar as obras que estão em acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei 4.591/64 (Lei de Condomínios e Incorporações) e possibilita garantir que a documentação do empreendimento esteja em regularidade.

## 15. DIREITOS DE USO DE MARCA E IMAGEM

Ao participar do PRÊMIO SINDUSCON, as empresas concordam em ceder os direitos de divulgação de sua imagem comercial (marcas, slogans, fotos de representantes da empresa e colaboradores, etc.) ao SINDUSCON-PR/Noroeste para publicidade, promoção da premiação e outros fins relacionados com a divulgação, sem necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional e sem direito de remuneração de qualquer tipo.



## 16. DIVULGAÇÃO

Publicações e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados deverão citar, obrigatoriamente, a realização do SINDUSCON-PR/Noroeste e do SECONCI-PR/Noroeste e o Apoio do SEBRAE/PR e FIEP/PR.

Qualquer ação de divulgação e mídia por parte das empresas vencedoras ou participantes, envolvendo o nome "Prêmio Sinduscon 2026", deverá ser submetida à aprovação prévia do SINDUSCON-PR/Noroeste antes de ser veiculada ou exibida.

É recomendado a todos os participantes que, no caso de uma construtora seja premiada em mais de um Segmento, que não divulgue como sendo "a maior vencedora", "a que venceu mais categorias", etc. sob pena de impedimento de participação nas premiações de anos seguintes.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do Prêmio Sinduscon 2026 se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente manual.

Contato SINDUSCON-PR/NOROESTE:

[premio@sindusconnoroste.org.br](mailto:premio@sindusconnoroste.org.br) e [administrativo@sindusconnoroste.org.br](mailto:administrativo@sindusconnoroste.org.br)

Telefone: (44) 3025-7999



## 18. DADOS PARA A INSCRIÇÃO DA OBRA

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

### CONTATOS DA EMPRESA

Nome do diretor da empresa: \_\_\_\_\_

E-mail do diretor: \_\_\_\_\_

Nome do responsável para assuntos do Prêmio Sinduscon 2026:

\_\_\_\_\_

E-mail do responsável: \_\_\_\_\_

### DADOS DA OBRA

Nome / Identificação da obra: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_ Segmento: \_\_\_\_\_

Endereço da obra: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nome do responsável da obra: \_\_\_\_\_

Fase da obra (abril/2026): \_\_\_\_\_

Número total de colaboradores (próprios + terceirizados):

\_\_\_\_\_

Área total construída: \_\_\_\_\_

Data de início da obra: \_\_\_\_\_ Data da previsão de término:

\_\_\_\_\_



Assinado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Responsável



## DECLARAÇÃO DE ACEITE I

Para inscrição no Prêmio Sinduscon 2026 - Construtoras

Ao SINDUSCON-PR/NOROESTE

Att. Sr. Presidente Engº Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira Filho

Pelo presente documento, a empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

Declara que concorda com as condições e normas do Prêmio Sinduscon 2026, conforme o Manual de Inscrição.

Declara ainda que a obra indicada para concorrer ao prêmio está sendo executada por esta empresa e que os serviços de execução estarão em andamento no período de avaliação, conforme informado no manual.

Além disso, está ciente de que os profissionais auditores, durante as visitas do Prêmio Sinduscon 2026, atuarão apenas como avaliadores da premiação, mantendo sigilo e confidencialidade, sem exercer funções fiscalizadoras, consultivas ou instrutivas.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



## DECLARAÇÃO DE ACEITE II

Para Inscrição no Prêmio Sinduscon 2026 – Escritórios de Arquitetura

Ao SINDUSCON-PR/NOROESTE

Att. Sr. Presidente Engº Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira Filho

Pelo presente documento a empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social) de nome fantasia  
\_\_\_\_\_ (Nome Fantasia) sob CNPJ  
\_\_\_\_\_ (CNPJ), através de seu representante, \_\_\_\_\_  
(Nome do representante) sob CPF \_\_\_\_\_ (CPF),

Ou

Pelo presente documento \_\_\_\_\_ (Nome completo) sob  
CPF \_\_\_\_\_ (CPF), declara que concorda que a obra de sua propriedade  
\_\_\_\_\_ (Nome da Obra) no endereço  
\_\_\_\_\_ (Endereço) cujo Projeto de Arquitetura foi  
desenvolvido pela empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa de  
Arquitetura) sob CNPJ \_\_\_\_\_ (CNPJ da Empresa de Arquitetura), participe do  
PRÊMIO SINDUSCON 2026 na Categoria ARQUITETURA E URBANIDADE e concorda que seja divulgada  
e avaliada pela equipe de Avaliadores.

Concorda também que a obra e projeto sejam citados e divulgados em materiais promocionais e  
publicitários, redes sociais, website, outdoors, revistas e outras meios de comunicação, bem como no evento  
de premiação do PRÊMIO SINDUSCON 2026.

Fica ciente que informações sigilosas, confidenciais ou comprometedoras do projeto ou obra não serão  
divulgados.

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante do Contratante do Projeto de Arquitetura)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante do Contratante do Projeto de Arquitetura)

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante Escritório de Arquitetura)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante do Escritório de Arquitetura)



Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

